



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.762, DE 25 DE ABRIL DE 1997.

Declara de Utilidade Pública o "Movimento Espírita Caminheiros do Amor".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de abril de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 023/97, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a entidade **"Movimento Espírita Caminheiros do Amor"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE ABRIL DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO-JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica